



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 111, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.559.087,38

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Lei 2116, de 02/12/2.020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.559.087,38 (um milhão e quinhentos e cinquenta e nove mil e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				1.559.087,38
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
	720	04.061.9003.2054.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS	5.972,58
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	
	627	17.512.5007.1009.0000	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	0,93
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 102	FEHIDRO MACROMEDIDORES	
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
	162	12.365.2008.1016.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	458.343,82
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	206	12.361.2008.1005.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	535.909,83
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 900	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
259	10.301.7009.2001.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	345.782,34 F.R.: 0 01 00
261	10.301.7009.2001.0000	3.1.90.16.00	01	310 000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	8.935,02 F.R.: 0 01 00
263	10.301.7009.2001.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	54.307,82 F.R.: 0 01 00
276	10.301.7009.2001.0000	3.1.90.11.00	05	301 008	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	50.336,13 F.R.: 0 05 00
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR			
715	08.244.4007.2031.0000	3.3.90.30.00	05	312 008	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCR TEMP PROTECAO SOCIAL ESPECIAL COVID	4.000,00 F.R.: 0 05 00
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC M AMBIENTE CULT E TURISMO			
524	20.606.1015.2015.0000	3.3.50.43.00	01	110 000	BEM ESTAR ANIMAL EM ALTINÓPOLIS SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
12	01	00	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA			
461	06.181.7003.2082.0000	3.1.90.16.00	01	110 000	VIGILANCIA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.924,55 F.R.: 0 01 00
15	01	00	SECRETARIA DE TRANSPORTES			
607	04.122.7015.4105.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	GESTAO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
610	04.122.7015.4105.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	GESTAO DA FROTA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	57.448,00 F.R.: 0 01 00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

614	04.122.7015.4105.0000	GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	2.126,36
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO 110 000 GERAL	

Excesso:

1.549.114,80

Fontes de Recurso

01	00	1.498.778,67
05	00	50.336,13

Superávit Financeiro:

9.972,58

Fontes de Recurso

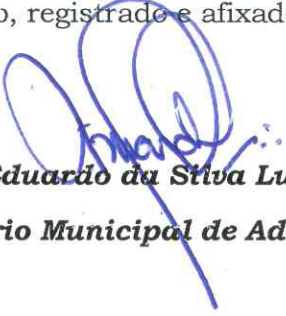
01	00	5.972,58
05	00	4.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 03 de setembro de 2.021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças